

## EXTRATO PRÉVIO Nº 8660/2023

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.023898/2022-06

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CQB: 03/96

Assunto: Requerimento de liberação comercial e isenção do monitoramento pós-liberação comercial da soja MON 94313

Ementa: a Requerente solicita Emissão de Parecer Técnico e publicação da Decisão Técnica relativa à biossegurança da soja geneticamente modificada tolerante a herbicidas MON 94313, para efeito de sua liberação no meio ambiente, seu uso comercial e quaisquer outras atividades relacionadas a esse OGM e quaisquer progênes dele derivadas bem como sua isenção do monitoramento pós-liberação comercial

A CTNBio informa que, de acordo com a Portaria MCT nº 146/2006, fica mantido o sigilo para as informações apresentadas em anexo específico (Processo relacionado 01245.023899/2022-42).

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

## EXTRATO PRÉVIO Nº 8661/2023

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.000863/2023-71

Requerente: Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM

CQB: 113/99

Endereço: Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000 - Polo II de Alta Tecnologia - Caixa Postal 6192 - 13083-970 Campinas-SP

Assunto: Solicitação de parecer para Extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para desenvolvimento de atividades com nível de biossegurança NB1 e NB2.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, Dr. Marcio Chaim Bajgelman, solicita parecer para Extensão do Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Laboratório de Preparo de Amostras III (sala 11) e Almoxarifado (sala 21), com Nível de Biossegurança 1 e interior do Laboratório de Preparo de Amostras III (sala 11), Salas com Microscópios de Transmissão (sala 15A, sala 16 e sala 17A), com Nível de Biossegurança 2 para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção, ensino e prestação de serviços com organismos geneticamente modificados (OGM). O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

## EXTRATO PRÉVIO Nº 8669/2023

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.019519/2022-75

Requerente: Mérieux NutriSciences - Boagri Laboratórios Ltda.

CQB: 177/02

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição, Sr. Eugênio Luporini Neto, emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ofício CIBio 003/2022, nomeando o Sr. Fábio Alexandre Vieira para compor a Comissão Interna de Biossegurança como membro. A composição da Comissão Interna de Biossegurança será: Everton de Souza Kestner (Presidente), Andreza Pampolini de Souza (Vice-Presidente), Fernanda Galdino, Marcio Leandro Tomaz, Daniela Tonini do Canto, Sueli Ramos Dutra da Silva, Thais Surnin Ronconi Rodrigues Fábio Alexandre Vieira.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

## EXTRATO PRÉVIO Nº 8668/2023

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01245.022598/2022-00

Requerente: Associação de Produtores de Algodão do Pará

CNPJ: 44.785.304/0001-87

Endereço: Rodovia PA 411, KM 27, S/N, Santana Do Araguaia -Pará - CEP:68560-000.

Assunto: Solicitação para retirada da microrregião de Santana do Araguaia- Pará da zona de exclusão de plantio de algodão geneticamente modificado.

Ementa: O Presidente da Associação de Produtores de Algodão do Pará, Sr. Marcos André Moscon, solicita a retirada da microrregião de Santana do Araguaia- Pará da zona de exclusão de plantio de algodão geneticamente modificado.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - UASG 240105

Nº Processo: 01280.001341/2022-80.

Inexigibilidade Nº 22/2022. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA.

Contratado: 42.548.035/0001-00 - CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A. Objeto: Contratação de serviço de armazenagem e capatazia referentes a cargas oriundas do exterior, destinadas ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 18/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 240105

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 01280.000140/2020-01.

Pregão. Nº 8/2020. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 10.311.692/0001-42 - S. C. FELIX DE FREITAS. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo de prorrogação de vigência com majoração de preços como a seguir descrito:

1. A prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 18/01/2023 a 18/01/2024.

2. Aumento do valor contratual em 6,470020 % (R\$ 31.379,60 ). O valor total do contrato passará a ser de R\$ 516.379,60 (quinhentos e dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).. Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 516.379,60. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**  
**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 113205

Nº Processo: 01344.000696/2021-89.

Pregão Nº 10521/2021. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN. Contratado: 05.080.967/0001-44 - COTTAR MANUTENÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, adaptação, modernização, conserto, conservação, operação e reparação nas edificações, instalações, áreas urbanizadas e em equipamentos dos sistemas prediais auxiliares do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN/CDTN, com mão de obra exclusiva dedicada, incluindo o fornecimento de uniformes, EPIs, ferramentas, equipamentos, instrumentos e materiais necessários para execução dos serviços de forma continuada.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total: R\$ 1.455.913,00. Data de Assinatura: 10/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2023).

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2023/00615. Espécie: Contrato nº 20.23.0002.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e OLIVIER - LAVANDERIA EIRELI, CNPJ 08.920.547/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, higienização e desinfecção em carpetes e estofados, através de método a seco, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços. Valor: R\$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Prazo: 30 (trinta) meses a contar da sua assinatura e prorrogáveis até o limite de 5 (cinco) anos. Assinatura em 18/01/2023

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0526.11; Data de Assinatura: 18/01/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC; CNPJ nº 05.330.436/0001-62; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/05/2023; Prazo de Prestação de Contas: 20/07/2023.

